



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Edital de Chamamento 4ª CCR n.º 15/2024

Abertura de vagas para participação no Encontro Regional da Amazônia Legal

27, 28 e 29 de novembro de 2024

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em conformidade com o seu planejamento estratégico, especialmente com os objetivos de: i) motivar e qualificar profissionalmente os membros do MPF; ii) promover a gestão do conhecimento e facilitar o seu compartilhamento, iii) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas para participação no **Encontro Regional da Amazônia Legal**, que será realizado em Belém/PA nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2024**.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento de 30 (trinta) vagas abertas para membros do Ministério Público Federal que atuam na temática da 4ª Câmara, lotados nas unidades listadas no item 3.1, para o custeio de deslocamento e hospedagem, para participação

no **Encontro Regional da Amazônia Legal**, que será realizado em Belém/PA nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2024**.

1.2. O objetivo do evento é a discussão de temas e definição das ações prioritárias de atuação da 4ª CCR na região amazônica.

1.3. O evento contará com apresentações temáticas, boas práticas (não apresentadas no Encontro Nacional) e debates em mesas temáticas.

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Havendo mais interessados do que vagas, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) Será dado prioridade aos membros que têm projetos e boas práticas;
- b) Será mantida a equidade de gênero.

3. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As vagas abertas pela 4ª CCR, com custeio de deslocamento e hospedagem, para participação no **Encontro Regional da Amazônia Legal**, serão preferencialmente distribuídas conforme quadro abaixo:

UF	VAGAS
ACRE	1
AMAPÁ	1
AMAZONAS (*)	7
MARANHÃO	2
MATO GROSSO	2
PARÁ (**)	10
RONDÔNIA	1
RORAIMA	2
TOCANTINS	2
PRR1ª Região	2
TOTAL	30

(*) Inclui os Ofícios da Amazônia Ocidental

(**) Inclui os Ofícios da Amazônia Oriental

3.2. Serão asseguradas vagas, SEM CUSTEIO de deslocamento e hospedagem, para participação no Encontro Regional:

UF	VAGAS
PARÁ (*)	10
PRR1ª Região	1
TOTAL	11

(*) Inclui os Ofícios da Amazônia Oriental

3.4 As inscrições para o custeio de deslocamento e hospedagem poderão ser feitas até o dia 25 de outubro de 2024, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/A3GEk2TaTcCirDau8>.

§ 1º Poderão se inscrever apenas membros que tenham atuação na temática da 4ª CCR, lotados nos estados no item 3.1.

3.5 Os membros que forem apresentar projetos e boas práticas devem preencher, além do formulário de inscrição, o formulário <https://forms.gle/7sHa4run2ShA2EmJ6>.

3.6 Para subsidiar as discussões temáticas no encontro regional, os membros interessados devem indicar dois temas regionais, por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/8Y4wKtzPG9wktrVb8>.

3.7 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadora da 4ª CCR.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 4ª CCR-MPF